



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 163/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 076/2021**
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
584/2021

DATA
24/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 076/2021**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 458/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 04 de março de 2021.

Memorando: Nº 458/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

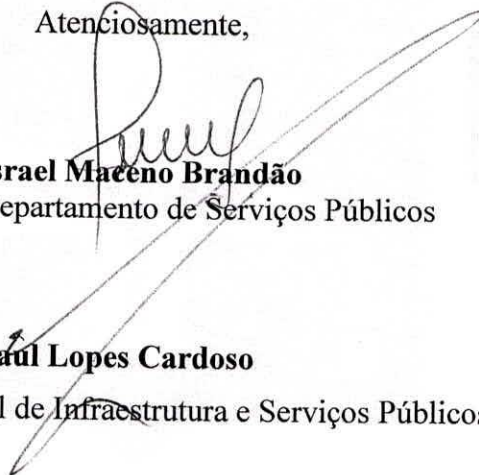
Ref.: Memorando nº 290/2021 – DTL - SMG

Assunto: Indicação nº 076/2021 – 01ª Sessão

Em atenção a indicação nº 076/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estará colocando na programação de serviços e providenciando a colocação de placas proibindo jogar lixo no local.

Atenciosamente,

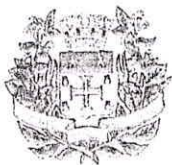

Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 MAR 2021 - 11:25h

Por: Milva Amu



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 076 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10/01/2021</u>
Despacho: <u>Expediente</u>
<u>Saulo Anderson Rodrigues</u>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar placas de PROIBIDO JOGAR LIXO, bem como efetuar a limpeza no final da Rua Vereador Francisco Lopes da Silva, Distrito Jordanésia, Cajamar/SP. Segue anexo fotos do local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender à reivindicação dos moradores, afirmo a necessidade dos serviços, tendo em vista que o local está sendo utilizado como ponto de descarte de lixo e entulhos, causando mau cheiro, proliferação de insetos e ratos, bem como causando riscos de doenças aos moradores da Rua.

Considerando os motivos elencados, solicito ao Sr. Prefeito Municipal que determine a liberação desses serviços, com intuito de possibilitar qualidade de vida aos moradores dessa Rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
RELATIVO

17 FEV 2021

Michel
008.44

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
164/2021

DATA
28/01/2021

USUÁRIO
dima

fls. 001 - 002



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO

17 FEV 2021

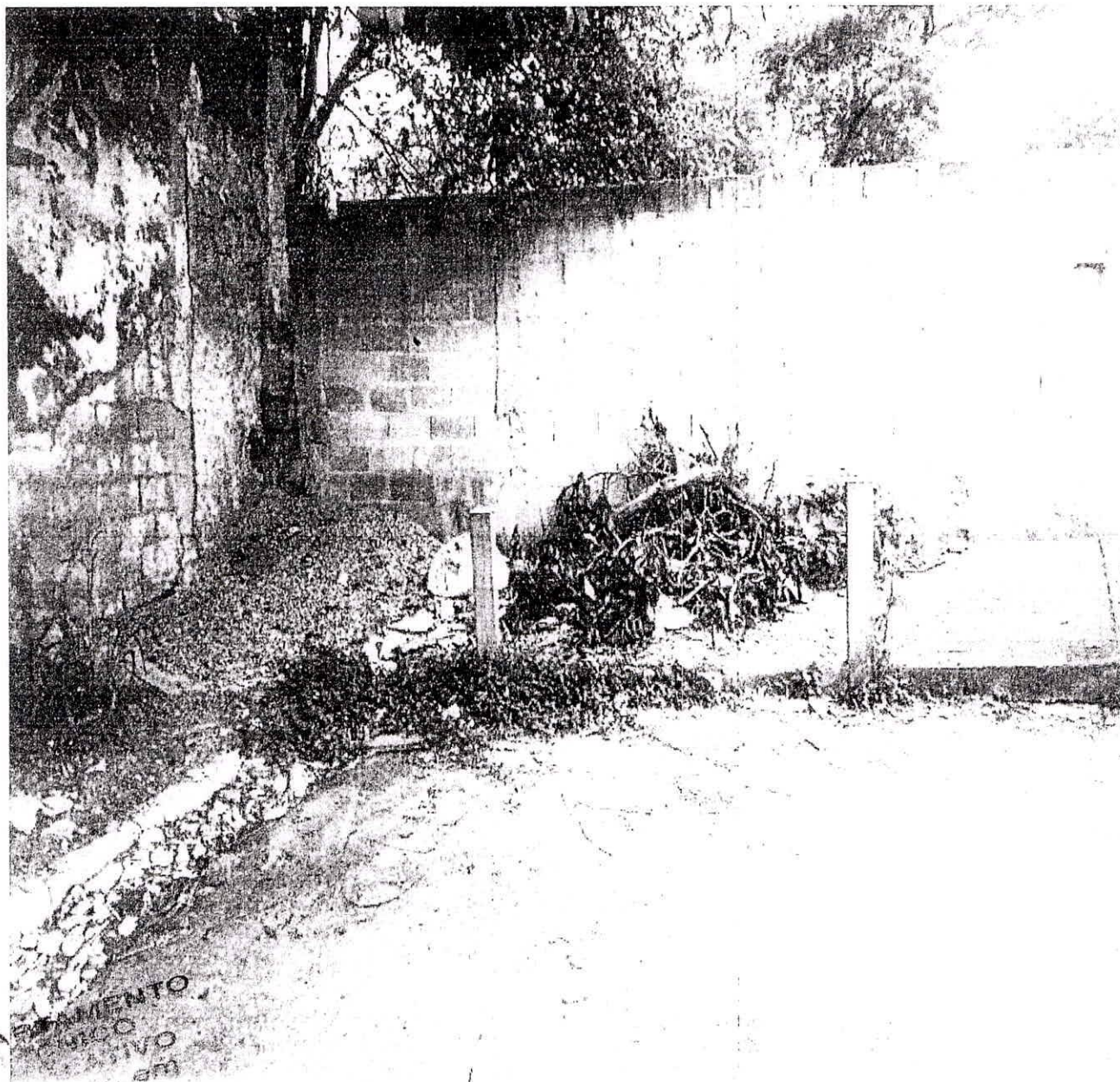
Michelle Almeida
010844



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO
MUNICÍPIO
ATIVO
em

17 FEN 2011

M. Nicolle
a os: 44